

## PORTO SAÚDE - OPERAÇÕES DE SAÚDE S.A.

CNPJ nº 46.728.667/0001-06 - NIRE 35.300.597.303

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Dezembro de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Em 27 de dezembro de 2024, às 10h, na sede social da Porto Saúde - Operações de Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1475, Edifício Guaianases, 8º andar, Sala 02, Campos Elíseos, cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

**2. Convocação e Presença:** Presente a acionista única representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA").

**3. Mesa:** Sr. Celso Damadi - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária.

**4. Ordem do Dia:** (i) Rerratificar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para fazer constar a nova redação; (ii) Rerratificar, em decorrência do item (i) acima, as deliberações pertinentes realizadas nas atas envolvidas; (iii) Rerratificar os boletins de subscrição decorrentes das alterações aprovadas no item (i); (iv) Ratificar as deliberações não expressamente aqui alteradas; (v) Aumentar o capital social da Companhia; e (vi) Reformar o art. 5º do Estatuto Social da Companhia.

**5. Deliberações:** A acionista única: **5.1.** Aprovou a rerratificação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista que, na ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 28 de junho de 2024, registrada na JUCESP sob o nº 379.638/24-1 em sessão de 09 de outubro de 2024, constou o número equivocado de ações de emissão da Companhia. Tendo em vista esta ocorrência, o número de ações emitidas nas atas das Assembleias Gerais Extraordinárias subsequentes, indicadas na tabela abaixo, também foram computados equivocadamente:

Data da Assembleia Geral	Sessão e nº de registro JUCESP	Art. 5º do Estatuto Social	
		Como constou	Como deveria ter constado
AGE realizada em 28/06/2024	09/10/2024, sob o nº 379.638/24-1	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.158.771.186,34 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.107.070.870 (um bilhão, cento e sete milhões, setenta mil e oitocentas e setenta ações) ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.158.771.186,34 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.113.423.769 (um bilhão, cento e treze milhões, quatrocentas e vinte e três mil, setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"
AGE realizada em 30/07/2024	06/11/2024, sob o nº 395.078/24-6	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.182.851.186,34 (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.126.520.255 (um bilhão, cento e vinte e seis milhões, quinhentas e vinte mil, duzentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.182.851.186,34 (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.132.984.763 (um bilhão, cento e trinta e dois milhões, novecentas e oitenta e quatro mil, setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"
AGE realizada em 30/08/2024	06/01/2025, sob o nº 820/25-8	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.209.851.186,34 (um bilhão, duzentos e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.147.943.309 (um bilhão, cento e quarenta e sete milhões, novecentas e quarenta e três mil, trezentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.209.851.186,34 (um bilhão, duzentos e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.154.530.753 (um bilhão, cento e cinquenta e quatro milhões, quinhentas e trinta mil, setecentas e cinquenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"
AGE realizada em 27/09/2024	06/01/2025, sob o nº 819/25-6	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.229.851.186,34 (um bilhão, duzentos e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.163.541.414 (um bilhão, cento e sessenta e três milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.229.851.186,34 (um bilhão, duzentos e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.170.218.367 (um bilhão, cento e setenta milhões, duzentas e dezoito mil, trezentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"
AGE realizada em 31/10/2024	06/01/2025, sob o nº 821/25-1	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.279.851.186,34 (um bilhão, duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.201.832.617 (um bilhão, duzentos e um milhões, oitocentas e trinta e duas mil, seiscentas e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"	"O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.279.851.186,34 (um bilhão, duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.208.729.303 (um bilhão, duzentos e oito milhões, setecentas e vinte e nove mil, trezentas e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal"

**5.2.** Aprovou, em decorrência da deliberação 5.1 acima, a rerratificação das deliberações referentes aos aumentos de capital social aprovados nas Assembleias Gerais Extraordinárias acima indicadas, que devem ler conforme segue:

Data da Assembleia Geral	Sessão e nº de registro JUCESP	Como deveria ter constado
AGE realizada em 28/06/2024	09/10/2024, sob o nº 379.638/24-1	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 23.990.000,00 (vinte e três milhões, novecentos e noventa mil reais), passando de R\$ 1.134.781.186,34 (um bilhão, cento e trinta e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.158.771.186,34 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), mediante a emissão, após arredondamento, de 19.741.893 (dezenove milhões, setecentas e quarenta e um milhões, oitocentas e noventa e três) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,21518236 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"

Data da Assembleia Geral	Sessão e nº de registro JUCESP	Como deveria ter constado
AGE realizada em 30/07/2024	06/11/2024, sob o nº 395.078/24-6	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 24.080.000,00 (vinte e quatro milhões e oitenta mil reais), passando de R\$ 1.158.771.186,34 (um bilhão, cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.182.851.186,34 (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mediante a emissão, após arredondamento, de 19.560.994 (dezenove milhões, quinhentas e sessenta mil, novecentas e noventa e quatro) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,23102126 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"
AGE realizada em 30/08/2024	06/01/2025, sob o nº 820/25-8	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), passando de R\$ 1.182.851.186,34 (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.209.851.186,34 (um bilhão, duzentos e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mediante a emissão, após arredondamento, de 21.545.990 (vinte e um milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil, novecentas e noventa) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,25313344 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"
AGE realizada em 27/09/2024	06/01/2025, sob o nº 819/25-6	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), passando de R\$ 1.209.851.186,34 (um bilhão, duzentos e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.229.851.186,34 (um bilhão, duzentos e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mediante a emissão, após arredondamento, de 15.687.614 (quinze milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, seiscentas e quatorze) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,27489112 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170 (parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"
AGE realizada em 31/10/2024	06/01/2025, sob o nº 821/25-1	"Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), passando de R\$ 1.229.851.186,34 (um bilhão, duzentos e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.279.851.186,34 (um bilhão, duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mediante a emissão, após arredondamento, de 38.510.936 (trinta e oito milhões, quinhentas e dez mil, novecentas e trinta e seis) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,298333 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I)"

**5.3.** Aprovou, também em decorrência da deliberação 5.1 acima, a rerratificação dos Boletins de Subscrição das Assembleias Gerais listadas abaixo, que passam a ter os seguintes valores:

Data da Assembleia a Geral	Sessão e nº de registro JUCESP	Número equivocado de ações subscritas	Número correto de ações subscritas
AGE realizada em 28/06/2024	09/10/2024, sob o nº 379.638/24-1	19.629.251 (dezenove milhões, seiscentas e vinte e nove mil, duzentas e cinquenta e uma)	19.741.893 (dezenove milhões, setecentas e quarenta e um milhões, oitocentas e noventa e três)
AGE realizada em 30/07/2024	06/11/2024, sob o nº 395.078/24-6	19.449.385 (dezenove milhões, quatrocentas e quarenta e nove mil, trezentas e oitenta e cinco)	19.560.994 (dezenove milhões, quinhentas e sessenta mil, novecentas e noventa e quatro)
AGE realizada em 30/08/2024	06/01/2025, sob o nº 820/25-8	21.423.054 (vinte e um milhões, quatrocentas e vinte e três mil e cinquenta e quatro)	21.545.990 (vinte e um milhões, quinhentas e quarenta e cinco mil, novecentas e noventa)
AGE realizada em 27/09/2024	06/01/2025, sob o nº 819/25-6	15.598.105 (quinze milhões, quinhentas e noventa e oito mil, cento e cinco)	15.687.614 (quinze milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, seiscentas e quatorze)
AGE realizada em 31/10/2024	06/01/2025, sob o nº 821/25-1	38.291.203 (trinta e oito milhões, duzentas e noventa e uma mil, duzentas e três)	38.510.936 (trinta e oito milhões, quinhentas e dez mil, novecentas e trinta e seis)

**5.4.** Ratificou todas as deliberações das atas de Assembleias Gerais Extraordinárias acima indicadas que não tenham sido expressamente alteradas neste ato. **5.5.** Observado que o capital social da Companhia se encontra, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do art. 170 da LSA, aprovar o aumento do capital social no valor de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), passando de R\$ 1.279.851.186,34 (um bilhão, duzentos e setenta e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.357.851.186,34 (um bilhão, trezentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mediante a emissão, após arredondamento, de 57.829.628 (cinquenta e sete milhões, oitocentas e vinte e nove mil, seiscentas e vinte e oito) novas ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,348790 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do art. 170, parágrafo 1º, inciso II da LSA, as quais são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata (Anexo I). **5.6.** Aprovar a reforma do art. 5º, caput, do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R\$ 1.357.851.186,34 (um bilhão, trezentos e cinquenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), dividido em 1.266.558.931 (um bilhão, duzentos e sessenta e seis milhões, quinhentas e cinquenta e oito mil, novecentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal**". **6. Documentos Arquivados:** boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, no livro próprio, na forma do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76 que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de dezembro de 2024. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sr. Celso Damadi; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionista: Porto Saúde Participações S.A.,** por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi, e por sua bastante procuradora, Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Aline Salem da Silveira Bueno - **Secretária.** JUCESP nº 30.915/25-9 em 28/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>